

Lei nº 176/1993

Data: 08 de Junho de 1993

Súmula: Autoriza o chefe do poder Executivo a contratar pessoal por tempo determinado.

O Sr. Ademir Macorin da Silva, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar pessoal para suprir vagas até a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, em 08 de Junho de 1993.

Registre-se e Afixe-se

Ademir Macorin da Silva
Prefeito Municipal